

INDICAÇÃO Nº 535/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, o **deslocamento do carro móvel odontológico para atendimento nas localidades de Buritizal, Canto Redondo, Córrego das Moças e Frexeiras.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população dessas localidades aos serviços de saúde bucal, especialmente em razão das dificuldades de deslocamento enfrentadas pelas comunidades rurais e mais vulneráveis.

A unidade móvel possibilita a realização de consultas, exames e tratamentos no próprio local, evitando que os pacientes precisem se deslocar até centros urbanos distantes, garantindo maior comodidade e ampliando a cobertura dos serviços ofertados pelo SUS.

Além disso, uma equipe especializada, composta por cirurgião-dentista e auxiliares, poderá realizar atendimentos preventivos e curativos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. A iniciativa também fortalece a inclusão social e amplia o alcance das ações de saúde pública no município.


Dessa forma, o deslocamento do carro móvel odontológico representa uma medida estratégica para promover a dignidade, reduzir desigualdades no acesso à saúde e atender de forma mais eficiente às demandas da população da região.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 16 de abril de 2026.


WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROCOLO
Recebido em: 36 / 04 / 26
Servidor: D
Matricula: 0000 280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 22 / 05 / 26
Presidente 

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 22 / 05 / 26
Servidor D